**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE 2016. .....**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, ocorreu a 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB). **Horário de Início: 14h16min. QUÓRUM DE ABERTURA**. Constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Petrônio Nego Rocha (PMDB), Eugênio Ferreira (PMDB), Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Dorinha Melgaço (PDT), Edimilton Andrade (PHS), Ilton Campos (PHS), Luciana Alves (PV), Netinho do Mamoeiro (PV), Paulo Arara (PSB), Paulo do Saae (PMDB), Thiago Martins (PR) e Zé Goiás (PSDB), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **Questão de Ordem.** Ao ver anunciada a abertura desta Reunião Extraordinária, de imediato, interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) alegando questão de ordem. Afirmou ter protocolizado Requerimento nesta Casa, nesta data, solicitando do senhor Presidente que não seja realizada esta Reunião Extraordinária em detrimento de flagrante ilegalidade e descumprimento do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 17 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Asseverou que não vê nem na primeira matéria e nem na segunda que constam da pauta desta Reunião questão de interesse público e nem urgência, conforme prescrevem os referidos dispositivos. No decorrer da 44ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de dezembro de 2016 houve a votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2016, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), ao invés da correta votação que seria relacionada ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2016. A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) ressaltou que, embora tenha ocorrido erro quando da deliberação do Projeto de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB) (Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2016) a deliberação da matéria não cabe em Reunião Extraordinária e que, da mesma maneira, a votação da matéria relacionada ao perímetro urbano (Projeto de Lei n.º 53/2016), também, não cabe. A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) solicitou ao senhor Presidente a juntada do seu Requerimento citado (Dorinha) ao processo do projeto (Projeto de Lei n.º 53/2016) e análise desse Requerimento para que o senhor Presidente não cometesse ilegalidade no votar essas duas matérias que constam da pauta da ordem do dia. Afirmou que o Regimento Interno, no seu parágrafo 2º do artigo 17, diz que "*a reunião extraordinária será marcada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, observada a comunicação direta a todos os Vereadores, devidamente comprovada, e o edital afixado no lugar de costume, no edifício da Câmara*". A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) ressaltou que o senhor Presidente cumpriu todo o descrito, menos a comunicação direta a Vereador. Salientou que, ainda, que o processo civil traga a disposição que pode cumprir ele é diferente e que, no âmbito desta Casa o seu Regimento Interno prevalece, posto que é o regimento de funcionamento desta Câmara Municipal. Reiterou que não há urgência e nem interesse público. Disse estar arguindo e cumprindo a sua função de Vereadora. Afirmou que o senhor Presidente lembrará de sua pessoa (Dorinha) com o citado Requerimento. Reiterou a solicitação de registro de sua manifestação em ata. Reiterou tratar-se de registro de descumprimento do disposto no artigo 17 do Regimento Interno desta Casa. O senhor Presidente deferiu a solicitação de registro em ata e afirmou à Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) que o ano e a legislatura estão findando e que não é do interesse desta Casa que fique projeto pendente, sem deliberação, que passe ou mesmo que não passe na aprovação. Interveio o **Vereador Alino Coelho**

**(PSDB)** alegando nulidade do Projeto de Lei n.º 53/2016. Requereu o registro de sua manifestação em ata e, continuando, afirmou que o senhor Rodrigo Luy, Engenheiro Florestal, não está apto a assinar o Projeto de Lei n.º 53/2016 com referência ao perímetro urbano. O senhor Presidente deferiu o registro em ata. Interveio o **Vereador Netinho do Mamoeiro (PV)** afirmando que o Projeto de Lei n.º 55/2016 está ficando nesta Casa sem deliberação. Afirmou ser projeto interessante e que, também, deveria estar sendo votado antes do fim dessa Legislatura. Ressaltou que há dois projetos de leis que estão ficando, sendo: um que trata da vida do servidor com deficiência e que tenha filho deficiente em casa (Projeto de Lei n.º 55/2016) e; o outro projeto de lei mencionado é o que extingue quatro Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e cria funções gratificadas ao servidor do Município de Unaí (MG). O senhor Presidente afirmou que o projeto de lei que veio da parte do Prefeito Municipal e que extinguia secretarias municipais, conforme alegado pelo Vereador Netinho do Mamoeiro (PV), foi pedida a sua devolução e que, portanto, não está nesta Casa e, ainda, que todos os projetos que estão prontos estão sendo colocados para votação e aqueles que não estão é porque não estão prontos. Em seguida o senhor Presidente reiterou a abertura desta Reunião e passou para a próxima etapa. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: diante das ausências da Vice-Presidente, Vereadora Andréa Machado (PSD) e do Segundo Secretário, Vereador Zé Lucas (PR), o senhor Presidente, Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), convidou o Vereador Eugênio Ferreira (PMDB) a assumir a Vice-Presidência e convidou o Vereador Netinho do Mamoeiro (PV) a servir como Secretário. O Secretário em Exercício, Vereador Netinho do Mamoeiro (PV), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Livro dos Salmos, Capítulo 123, Versículos: 1 a 8. Em seguida passou para a leitura da Ata da 44ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 26 de dezembro de 2016. Iniciada a leitura interveio o Vereador Alino Coelho (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a sua suspensão. Submetido à deliberação Plenária o requerimento de suspenção da leitura da ata foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Paulo Arara (PSB), nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR), encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS). Em seguida o Secretário em Exercício, Vereador Netinho do Mamoeiro (PV), procedeu à leitura do Edital que convocou esta Reunião Extraordinária (Edital n.º 63, de 27 de dezembro de 2016). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário de Início: 14h30min.** Constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Petrônio Nego Rocha (PMDB), Eugênio Ferreira (PMDB), Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Dorinha Melgaço (PDT), Edimilton Andrade (PHS), Ilton Campos (PHS), Luciana Alves (PV), Netinho do Mamoeiro (PV), Paulo Arara (PSB), Paulo do Saae (PMDB), Thiago Martins (PR) e Zé Goiás (PSDB), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR). **Questão de Ordem:** anunciada a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 53/2016 manifestou a Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) alegando questão de ordem. Requereu esclarecimento regimental de dúvida. Afirmou ter feito o Requerimento n.º 1.126/2016 contendo solicitações em vários quesitos. Afirmou que o senhor Presidente não é obrigado a atender todos os quesitos colocados, mas, aquele quesito que requereu juntada de documentação encaminhada pela sua pessoa (Dorinha) aos autos do processo do projeto de lei (Projeto de Lei n.º 53/2016) esse tem obrigatoriedade de ser atendido e que, no entanto, no processo desse projeto de lei não está a juntada conforme requerido ao senhor Presidente. A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) requereu ao senhor Presidente que justificasse regimentalmente e processualmente o não atendimento de sua solicitação. O senhor Presidente afirmou que o quesito apontado pela Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) não tem obrigatoriedade de atendimento, posto que o projeto (Projeto de Lei n.º 53/2016) passou pelas Comissões Permanentes desta Casa e elas não juntaram o que estava à disposição e que, agora, fica a critério de cada Vereador votar “sim” ou

votar “não” na matéria. O senhor Presidente afirmou que teria prazo para receber a petição da Vereadora Dorinha e reiterou que, agora, fica a critério de cada Vereador votar “sim” ou votar “não”. A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) asseverou que não questionou a votação da matéria, mas, que questionou a legalidade e o processual. Reiterou ter feito Requerimento ao senhor Presidente e que o mesmo (o Requerimento) não foi direcionado para Comissão desta Casa e sim direcionado para o senhor Presidente, posto que é atinente à sua atribuição ( como Presidente). Afirmou ter pegado o projeto (Projeto de Lei n.º 53/2016) há pouco e que não houve a juntada requerida. Asseverou que documento que pede a juntada, em qualquer processo de projeto, é obrigatório juntar, a não ser que o documento fosse inadequado ou ilegal, o que não é, enfatizou. O senhor Presidente afirmou que se o documento tivesse pertinência com o processo da matéria (Projeto de Lei n.º 53/2016) teria sido juntado, mas, que não foi vista pertinência. A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) salientou que o documento é pertinente e claro; que o documento pede com relação ao Projeto de Lei n.º 53/2016. Continuando e referindo-se à Secretária Geral desta Casa, senhora Fernanda Rocha, a Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) asseverou que o senhor Presidente deveria pedir à sua Assessora que despachasse com o Vereador (o Presidente). Prosseguindo afirmou que a Assessora do senhor Presidente, senhora Fernanda Rocha, está equivocada mais uma vez, dentre muitas atrapalhadas que teve nesse Plenário e que chegou até em contrariar votação, conforme disse. Afirmou, ainda, que na Reunião Ordinária próxima passada foi declarado rejeitado um projeto de lei que não foi rejeitado e sim aprovado, conforme disse referindo-se à votação do Projeto de Lei n.º 46/2016 ocorrida no transcurso da 44ª Reuniao Ordinária do dia 26 de dezembro de 2016. O senhor Presidente afirmou que não iria discutir os questionamentos da Vereadora Dorinha Melgaço (PDT). A Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) requereu ao senhor Presidente o registro do seu pronunciamento em ata, bem como o registro da sua decisão (a do Presidente). O senhor Presidente deferiu o requerimento de registro da manifestação da Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) em ata e afirmou que não questiona matéria vencida. Em seguida o senhor Presidente declarou aberto a discussão do Projeto de Lei n.º 53/2016 e, observando a lista de inscrição de Vereadores, concedeu uso da palavra à Vereadora Dorinha Melgaço (PDT) para discussão da matéria. **Fase Única: a)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 53/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera a Lei 2.797 de 14 de novembro de 2012, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí Minas Gerais/MG” e dá outras providências, foi rejeitado por cinco votos favoráveis, oito votos contrários dos Vereadores: Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Dorinha Melgaço (PDT), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PHS), Netinho do Mamoeiro (PV), Paulo do Saae (PMDB) e Zé Goiás (PSDB), nenhuma abstenção e duas ausências dos Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR), usaram da palavra e discutiram a matéria os Vereadores: Dorinha Melgaço (PDT), Edimilton Andrade (PHS), Paulo Arara (PSB), Ilton Campos (PHS), Alino Coelho (PSDB) e Netinho do Mamoeiro (PV). O senhor Presidente, Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente em Exercício, Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), para deliberação de matéria de sua autoria; **b)** submetido à discussão e votação, em turno único, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2016, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), que concede Título de Cidadania Honorária Unaiense ao senhor Waldir Moreira de Andrade, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR). De volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), passo a palavra ao Secretário em Exercício, Vereador Netinho do Mamoeiro (PV), para que o mesmo procedesse aos avisos, comunicados. O Secretário em Exercício, Vereador Netinho do Mamoeiro (PV), leu o Edital n.º 64, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a convocação dos

Vereadores para a 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2016 (quinta-feira), às 16:00 (dezesseis) horas, neste mesmo Plenário. **TERCEIRA PARTE: Chamada Final:** Constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Petrônio Nego Rocha (PMDB), Eugênio Ferreira (PMDB), Adilson da Saúde (PR), Alino Coelho (PSDB), Dorinha Melgaço (PDT), Edimilton Andrade (PHS), Ilton Campos (PHS), Luciana Alves (PV), Netinho do Mamoeiro (PV), Paulo Arara (PSB), Paulo do Saae (PMDB), Thiago Martins (PR) e Zé Goiás (PSDB), ausentes os Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Zé Lucas (PR). **ENCERRAMENTO:** O senhor Presidente convidou a todos para a 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2016 (quinta-feira), amanhã, às 16:00h (dezesseis horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo Municipal de Unaí (MG) e, às 15h36min declarou encerrada esta Reunião Extraordinária. Ata aprovada em 29 de dezembro de 2016. Vereador Petrônio Nego Rocha (______________________), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (______________________), Primeiro Secretário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-